



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 116 DE 23.02.2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande na Rua Itália, 168, Paraná, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais presentes conforme lista de presença. Dando início à reunião, os conselheiros e demais presentes realizaram suas apresentações pessoais, informando nome e representação. A Secretária Executiva dos Conselhos, fez a abertura da reunião e apresentou as pautas a seguir **Pauta 1- Instituições de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas no Município e serviços Prestados:** A Diretora de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, Senhora Denise do Rocio Grebos, iniciou a pauta explanando sobre as Instituições de Atendimento às Pessoas Idosas, na modalidade de acolhimento institucional, informando que o serviço é ofertado por duas instituições conveniadas e que as vagas são limitadas e é realizado o trabalho com a Rede de Proteção, sendo o Residencial Danúsia, localizado no município de Piraquara, e o Lar das Nações, situado em Fazenda Rio Grande; esclareceu que o atendimento é gratuito para as famílias, com custeio realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social mediante a inserção do idoso, destacou que o acolhimento institucional é adotado como última medida, após o esgotamento das ações da Rede de Proteção e através de direcionamento do Poder Judiciário. Denise explicou que o Lar das Nações atende idosos com grau I de dependência, sendo aqueles idosos que possuem autonomia para a realização das atividades da vida diária, ressaltando ainda aspectos relacionados ao fluxo de encaminhamentos e acompanhamento dos casos pela equipe técnica. Explicou que tem duas vagas disponíveis para acolhimento, do total de 4. Denise explicou que o Lar das Nações atendeu todos os critérios no chamamento público Denise explicou que no Residencial Danúsia são 12 vagas atende os graus 1,2 e 3 e o valor é de acordo com o grau de dependência, sendo ocupadas no momento por 7 idosos, sendo 2 usuários nível 2 e 5 usuários grau 3 de dependência. Ana Lílian explicou que é realizado acompanhamento mensal e/ou bimestral nas instituições de acolhimento, bem como sempre que há solicitação por parte da própria instituição. Destacou que existe maior demanda de suporte em períodos específicos, como férias, vésperas de feriados e Natal, e que, em alguns casos, é necessário um trabalho diferenciado, especialmente quando envolve o benefício da pessoa idosa, sendo indispensável levar a situação ao conhecimento do Ministério Público. Esclareceu ainda que a atuação da Assistente Social não se refere à interdição, mas sim ao acompanhamento das situações de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 116 DE 23.02.2026

vulnerabilidade, sendo a interdição atribuição do Poder Judiciário. A Assessora da Vereadora Thauana, senhora Angelita, questionou se há prioridade nos casos de denúncias ou maus-tratos, ao que Denise respondeu que é realizado encaminhamento ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) para avaliação criteriosa, ressaltando que nem todo chamado resulta em acolhimento institucional. Informou também que, em alguns casos, a própria família procura o serviço de acolhimento acreditando que ficará responsável pelo cartão do benefício do idoso, sendo orientada de que, conforme o grau de dependência, é o idoso que faz o permanecendo o gerenciamento do benefício. Denise explicou que é realizada a prestação de contas dos benefícios e que, em alguns casos, o próprio idoso opta por destinar parte do valor para auxiliar a família, não havendo restrições quanto a essa decisão. Informou ainda que, quando o idoso não possui condições de responder por si, a instituição comunica o Poder Judiciário, que passa a estabelecer as diretrizes cabíveis para cada situação, podendo o benefício ficar bloqueado ou designado um tutor. A Diretora de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, Denise do Rocio Grebos, informou que atualmente há uma lista de sete idosos que estão sendo acompanhados pela Rede de Proteção, destacando que o Judiciário já está ciente da situação desses casos, os quais poderão evoluir para acolhimento institucional, se necessário. Na ocasião, a Senhora Melanie questionou se o idoso que evolui do grau 2 para o grau 3 de dependência teria prioridade no acolhimento, sendo esclarecido por Denise que não há prioridade automática, pois cada situação é analisada individualmente pela equipe técnica, considerando-se as condições familiares, a presença de suporte da família e o acompanhamento ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde. Após todos os esclarecimentos, os Conselheiros manifestaram ciência. **Informes Gerais:1. Cadastro do Armazém da Família +60:**A Diretora Geral da Assistência Social, Marjane Ribeiro, e o Diretor de Comunicação, senhor Gustavo Calisário, informaram que o Armazém da Família foi criado em Curitiba, sendo necessário que as unidades implantadas em outros municípios sigam as diretrizes estabelecidas pelo programa. Esclareceram que houve alteração no cadastro das pessoas idosas, não sendo mais obrigatório que o próprio idoso realize o cadastro. A Senhora Marjane destacou que, embora não seja obrigatório realizar cadastro prévio, é orientada a apresentação de documentos para registro. Gustavo explicou sobre os critérios para utilização do Armazém, inclusive quanto à renda. Informou ainda que houve aumento significativo nas vendas e que está em análise a possibilidade de alteração no horário de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
ATA 116 DE 23.02.2026

Ruth da Cruz Szymanski
Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Educação

Fonseca
Ana Lilian Senczuk Fonseca
Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo
Ricardo Alberton Lopes
Conselheiro Titular Não Governamental-
Recanto Luz Divina



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 23 de Fevereiro de 2026
às 08:30 horas

ATA Nº 116

PRESENCIA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	MATRÍCULA/RG	ASSINATURA
	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Cristina Sueli Bertozini	77.201 348.384	
	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Ana Lílian Senczuk Fonseca	351.003	
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Roberta Santiago de Souza	241.301	<i>Roberta</i>
	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	353.269	<i>Roberta Santiago</i>
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Eliane Rodrigues Arruda Pereira	352.389	
	Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Ruth da Cruz Szymanski	239.301	
	Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	6.270.027-0	<i>Ruth da Cruz Szymanski</i>
	Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Jucimara Lucas da Cruz	5.055238-1	<i>Marilza R. Santos</i>
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI	Titular	Diomedes Aparecido dos Santos	6.270.027-0	
	Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI	Suplente	Carla Daniela Miranda de Andrade	8.057.513-0	
	Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos	Titular	Ricardo Alberton Lopes	16.099564-5	
	Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos	Suplente	Franciele Vingla Moraes	643.928-0	<i>Franciele</i>

